



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA» SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

Reunido o Conselho Fiscal, em 28/11/24, com a presença de todos os seus membros efectivos, e examinada a proposta de orçamento para o ano de 2025, bem como os documentos que a suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A previsão dos custos com o pessoal, no valor de € 382 182,53 não é coberta, de modo algum, pela previsível receita proveniente da Segurança Social, no valor de € 360 000,00, não sendo, por isso, possível financiar a referida despesa com o subsídio à exploração proveniente da Segurança Social.

2. Acrescem àquele valor dos custos com o pessoal as quantias de € 45.200,00, relativa ao custo dos géneros alimentares e de € 49.950,00, relativa aos fornecimentos e serviços externos.

3. Nos outros proveitos operacionais, inscreveu-se uma verba de 137.000 euros (única forma de equilibrar o orçamento), o que nos parece pouco realista, pois cada vez será mais difícil obter donativos financeiros para a Associação. Na verdade, a única informação que se extrai dos documentos é que estes outros proveitos operacionais compreendem as quotas dos associados, os donativos em geral (ou seja, em dinheiro e em espécie), as receitas de eventos (que eventos?) e a consignação do IRS.

4. De quotas, prevê-se arrecadar € 3500,00.

5. Por outro lado, das contas de 2023 (únicas disponíveis) extrai-se que, de donativos em dinheiro, se arrecadou € 9.366,41, que a consignação de IRS foi de € 22.291,32 e as injunções apenas de € 150,00. Registou-se, ainda, um subsídio da Câmara Municipal no valor de € 2.039,16.

6. Se estes valores se repetirem em 2025, dos € 137.000,00 previstos, para equilibrar o orçamento, apenas se arrecadariam 33.846,89.

7. Mesmo que se considere que o valor de € 45.200,00, relativo ao custo dos géneros alimentares, se encontra coberto pelo valor dos donativos em espécie, ainda se verificaria um buraco financeiro de € 57.953,11.

8. O resultado líquido previsto é de € 0,00, o que indicia a artificialidade dos números respeitantes aos custos e aos proveitos.

9. Foi-nos apresentado um “Programa de ação e orçamento”, do qual consta o seguinte: “Entre quotas, injunções, donativos em dinheiro, consignação do IRS e donativos em géneros, prevemos obter o valor de € 145.069,75.”

10. No entanto, não é indicada qualquer iniciativa concreta que vise conseguir obter tal objectivo.

11. Apenas se fez consignar que “Continuaremos a participar em todas as actividades que nos permitam dar visibilidade à nossa instituição, a fim de angariar fundos e donativos de qualquer espécie – géneros ou financeiros”

12. Pelo exposto, o Conselho Fiscal vê-se impossibilitado de emitir qualquer parecer quanto à aprovação ou não aprovação do orçamento para 2024, embora, como é evidente, formalmente o mesmo se encontre equilibrado.

Maia, 28 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Fiscal,

João Silva Cunha

O Vogal,

Rui Afonso Gomes

A Vogal,

Clara Teresa Vieira Lucido